



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Departamento Estadual de Infraestrutura (DEINFRA), a pavimentação da rodovia SC-479, no trecho entre o entroncamento com a SC-155 para Abelardo Luz até o entroncamento com a SC-488 em Ipuçu.

O Deputado que esta subscreve, com amparo nos arts. 205/207 do Regimento Interno, e considerando que:

- A rodovia SC-479 é a uma das mais importantes e movimentada da região, ligando importantes Municípios. O trecho acima mencionado está em situação precária, não apresenta asfalto, inclusive dificultando a própria trafegabilidade em diversos trechos;

- Há urgência na pavimentação da via em pauta, a fim de minimizar os riscos de trafegabilidade em referida via e aos moradores locais,

REQUER seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e ao **Departamento Estadual de Infraestrutura (DEINFRA)**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO JAIR MIOTTO SUGERE A VOSSA EXCELÊNCIA A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SC- 479, NO TRECHO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A SC-155 PARA ABELARDO LUZ ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A SC- 488 EM IPUAÇU. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL – PRESIDENTE”

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual